



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



Plenário "João Paulo II"

Gabinete do Mandato do Vereador Paulinho Brandão – PSB.

PROJETO DE LEI Nº 089/2013.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Drogas no âmbito do Município de Viana.

Art. 1º Fica instituída a semana que antecede o dia 26 de junho, data internacionalmente instituída pela ONU como Dia Internacional de Combate às Drogas como Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Drogas.

Art. 2º Na semana de que trata o art. 1º desta Lei, a Municipalidade deverá, em consonância com a Política Nacional sobre Drogas, intensificar as ações de:

- I - difusão de informações sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II - promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional sobre Drogas;
- III - difusão de boas práticas de prevenção, acolhimento, tratamento e reinserção social e econômica de usuários de drogas;
- IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento às drogas lícitas e ilícitas;

PSB

Câmara Municipal de Viana - ES
Protocolo: 1560/13

14.10.2013 13h57 min
Jacques



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



Plenário "João Paulo II"

V - divulgar iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

VI - intensificação das abordagens com vistas ao encaminhamento de usuários de drogas para tratamento;

VII - fortalecer os laços comunitários a fim de reduzir a possibilidade de submissão dos cidadãos pelo narcotráfico.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Combate às Drogas é obrigatório que os estabelecimentos de ensino, de todos os sistemas de ensino previstos na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional realizem atividades de acordo com o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A semana instituída por esta Lei terá periodicidade anual e fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

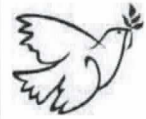
Viana-ES, 14 de outubro de 2013.

Paulinho Brandão

Vereador - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



Plenário "João Paulo II"

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à superior apreciação desta Casa Legislativa, observada as formalidades regimentais, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Drogas no âmbito do Município de Viana.

ONU, anualmente, através do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) dá ênfase à Campanha Internacional de Prevenção às Drogas. Nesta data, em Viena, é lançado o Relatório Mundial de Drogas contendo informações atualizadas do mundo todo sobre consumo, produção e tráfico de drogas. A data de 26 de Junho, foi definida como Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, implementando recomendação da Conferência Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas.

O Relatório Mundial de Drogas do ano de 2010 informa que o comércio mundial de drogas movimentava cerca de US\$ 322 bilhões por ano e que no Brasil houve um crescimento do consumo, contrariando a tendência mundial de estabilização.

Apesar de todas as políticas de prevenção e combate ao uso de drogas em execução ou em implantação, entendemos necessário um momento para que essas as ações de enfrentamento às drogas passe por uma intensificação. Por isso, nada melhor do que a realização de uma Semana Municipal de Enfrentamento às Drogas para que a população seja conscientizada e convidada a colaborar com os esforços direcionados para essa finalidade, assim como foi recomendado pela Comissão Especial de Políticas sobre Drogas da Câmara dos Deputados.

A ideia é fruto das conclusões da Comissão após os estudos realizados no Brasil, onde se verificou que um dos aspectos mais importantes para a diminuição da demanda de drogas é a articulação de diversas instituições que possuem competências e que possam contribuir para a prevenção e

PeB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



Plenário "João Paulo II"

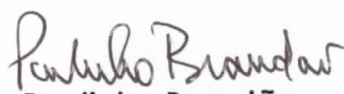
repressão ao tráfico, por isso, a semana é importante, para a reunião de todos esses entes que devem trabalhar em sintonia e em rede.

Outra conclusão que se chegou após esses estudos, é que no Brasil há pouco ou quase nada sobre prevenção. O que existe, são iniciativas pessoais, com atividades isoladas, sem nenhuma avaliação, critérios ou apoio institucional.

A presente iniciativa, em conjunto com a proposta de Comissão Especial de Políticas Públicas Sobre o Combate e Prevenção as Drogas, visa fortalecer as ações voltadas para a prevenção do uso indevido de drogas no município de Viana.

Assim, consciente da necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas ao enfrentamento às drogas, o grande mal da sociedade nos dias atuais, e que têm destruídos as relações familiares e humanas, é que solicito o voto favorável dos demais Pares a esse projeto de relevante alcance social.

Plenário João Paulo II, Viana, 14 de outubro de 2013.


Paulinho Brandão
Vereador - PSB